



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública e Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais

TERMO DE COMPROMISSO

No dia 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), no período da manhã, no Ginásio de Esportes e Lazer de Tijucas do Sul- GIBE, situado na rua Prefeito João Boniecki, nº 356, bairro Vila Cubas, em Tijucas do Sul/PR, por ocasião da reunião comunitária do "Programa SUSCOM+, participação da Comunidade na Construção da Atenção Básica do SUS", ora em curso, que visa à participação da comunidade na construção da atenção básica, na qual estão presentes representantes do **Ministério Público do Estado do Paraná**: Silvia Galesi Campelo, Promotora de Justiça da Comarca de São José dos Pinhais; Marco Antonio Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública; Caroline Chiamulera, Promotora de Justiça com atribuições no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública; do **Município de Tijucas**: Antonio Cesar Matucheski, Prefeito Municipal, e da **Secretaria Municipal de Saúde**: Francilene P. Santos, Secretária de Saúde; da **Secretaria de Estado de Saúde**: José Disenha e Andreia Perry; do **Conselho Municipal de Saúde**: Marli Catarina Vieira Carvalho da Rocha, Presidente; do **Poder Legislativo**: José Antonio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal; do **Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP**: Daniela França Cavalcanti, Diretora Geral, e Darci Braga, médico; da **Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**: Giovani de Souza, Secretário; do **Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**: Simone Peruzzo; do **Conselho Regional de Medicina**: José Antonio Ferreira Martins, Médico Delegado. Também presentes representantes de outras instituições, demais autoridades e cidadãos que compõem a **comunidade em geral**, em cumprimento ao artigo 5º, VII, do ato convocatório antes mencionado, é firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em que se reconhece que, depois de realizados debates públicos e colocados em votação as carências assistenciais e problemas mais recorrentes nas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à
Saúde Pública e Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais

discussões havidas, elegeu-se, por maioria simples (**64 votos**), como prioridade para atuação da gestão local na construção da atenção básica a seguinte questão: **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS. nas especialidades de Clínica Geral (43 votos), Pediatria (9 votos) e Obstetrícia (2 votos).**

Para atuar em face da referida prioridade, acorda-se e dá-se a público que:

1. O **Município de Tijucas do Sul**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, compromete-se neste ato a:

1.1. Promover, junto ao COMESP, o atendimento das necessidades relativas à saúde da mulher por meio da contratação de médico ginecologista;

1.2. Promover a preencher o quadro de médicos clínicos para atuação nas duas equipes de ESF, encaminhando proposta de solução do problema no prazo de 30 dias, prorrogáveis por idêntico período.

2. A **Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – SESA/PR**, por intermédio da 2ª Regional de Saúde, compromete-se a concorrer, na forma da lei, para o provimento de profissionais médicos para a AB do Município e o auxiliar tecnicamente na reorganização da AB, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por idêntico período.

3. O **Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP** compromete-se a concorrer para o atendimento, no âmbito de suas atribuições, para a especialidade de Ginecologia, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por idêntico período.

4. Será realizada nova reunião comunitária (ou ato equivalente), em data a ser definida e publicizada, cujo objeto será a prestação de contas relativamente aos compromissos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à
Saúde Pública e Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais

aqui assumidos, a apresentação dos resultados decorrentes de tal atuação, bem como o acolhimento de manifestações da comunidade a respeito, ouvindo-a no mais que for manifestado, adotando-se as providências compatíveis.

E, por estarem assim compromissados, firmam este TERMO em 5 (cinco) vias de igual teor.



ANTONIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito de Tijucas do Sul



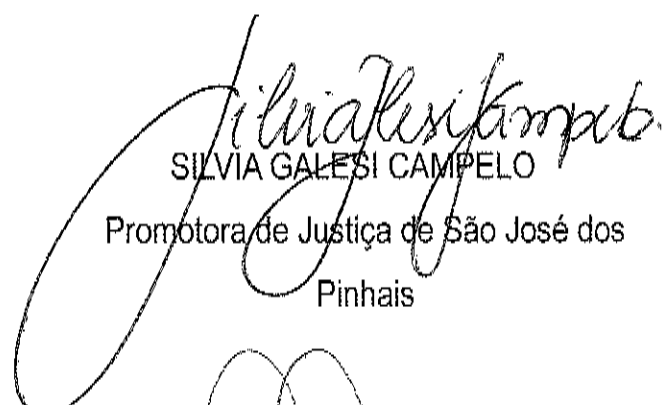
FRANCILENE P. SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas
do Sul



JOSE DISENHA

Representante da SESA/PR



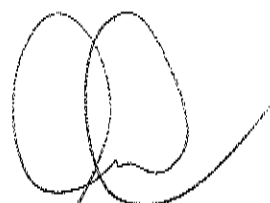
SILVIA GALESÍ CAMPELO

Promotora de Justiça de São José dos
Pinhais



MARCO ANTONIO TEIXEIRA

Procurador de Justiça/CAOP Saúde



CAROLINE CHIAMULERA

Promotora de Justiça/CAOP Saúde



MARLI CATARINA VIEIRA CARVALHO DA

ROCHA

Conselho Municipal de Saúde



DANIELA FRANÇA CAVALCANTI

Consórcio Metropolitano de Saúde do
Paraná – COMESP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à
Saúde Pública e Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais

Testemunhas:

Nome: Elaine C. Bueno Plekarski

RG: 6307268-0/PR

Nome: Valeria Evencio de Carvalho

RG: 5619410-0/PR